

## JUSTIFICATIVA

PL 0054/2001

A presente propositura tem por objetivo a implantação do programa para tratamento da hipertensão arterial sistêmica nas unidades básicas de saúde do município de São Paulo.

A Equipe Multiprofissional, integrada por Marcelo Luis Ishi, fisioterapeuta, Maura M. Boccato Corá Gomes, nutricionista, Sueli Brito de Azevedo, psicóloga, e Sueli de Queiroz Roxo, cardiologista, elaborou o projeto hipertensão arterial sistêmica.

A doença arterial coronária representa no mundo ocidental, importante causa de morbidade e mortalidade e, em alguns países, é a principal responsável pelos gastos em saúde.

A hipertensão arterial tem sido considerada, pelos mais diversos estudos, um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de doença arterial coronária e doença cerebrovascular.

Ocorreram no Brasil, em 1995, segundo dados do Ministério da Saúde, 27,36% de óbitos por doenças cardiovasculares, que tem a hipertensão arterial como um de seus principais fatores de risco. Desse total, 45,44% tiveram óbito por hipertensão arterial.

Considerando que a hipertensão arterial sistêmica é um importante fator de risco para a doença isquêmica do coração e doença cerebrovascular, que são responsáveis por cerca de 22% dos óbitos que ocorreu na população adulta do Estado de São Paulo; considerando que a hipertensão arterial sistêmica se apresenta com alta prevalência na população adulta e que também é responsável por elevadas taxas de morbidade e aposentadorias precoces; considerando a necessidade na melhoria de prevenção e controle da hipertensão arterial sistêmica na rede pública, nós temos a intenção de que todas as unidades básicas do município de São Paulo formem grupos de usuários a serem tratados multidisciplinarmente, mesmo que com número reduzido de profissionais.

O objetivo primordial é promover a prevenção primária básica, pois entendemos ser esta uma tarefa do serviço público de saúde, através do controle dos fatores de risco modificáveis (como por exemplo, tabagismo, obesidade, atividade física e o relaxamento) conseqüentemente levando a um bom controle da hipertensão arterial.

O diagnóstico e o tratamento adequados proporcionam menores gastos com internações, invalidez, hemodiálise, bem como a assistência às cardiopatias, acidentes vasculares cerebrais e suas seqüelas, reduzindo também a procura aos serviços de emergência.

O meio mais eficiente de combater a hipertensão arterial é a prevenção do aumento dos níveis pressóricos, evitando as dificuldades e o elevado custo social de seu tratamento e de suas complicações. Podemos considerar que a prevenção inicia-se desde a infância, fase em que são criados os hábitos de vida de um indivíduo. Pois, as doenças cardiovasculares refletem um somatório de fatores que atingem o indivíduo em momentos diferentes de sua vida.

A moderna abordagem do paciente hipertenso contempla uma equipe multiprofissional para maior efetividade tanto da prevenção, como do tratamento da doença.

Por ser multicausal, e multifatorial a hipertensão arterial para ser tratada e/ou prevenida possui diversos objetivos exigindo diferentes abordagens profissionais proporcionando uma ação diferenciada.

A hipertensão arterial sistêmica é uma doença de alta prevalência, porém pouco diagnosticada e inadequadamente controlada na população de São Paulo, o que nos leva a um grande empenho e interesse na implantação deste projeto, uma vez que já foi instituída a "Recomendação para Tratamento de Hipertensão Arterial" na rede pública do SUS no âmbito do Estado de São Paulo".

A propositura encontra apoio na Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, artigo 212: "A saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público".

Depreende-se por tudo que foi mencionado, a grande importância do tema aludido, visando sempre a segurança, estabilidade social, integridade física, condição vivencial respeitosa.

Submeto o projeto à apreciação dos Senhores Vereadores na certeza de que será aprovado.

Anexo o trabalho "Recomendação para Tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica", elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde, Sociedade Brasileira de Cardiologia / Departamento de Hipertensão Arterial, Sociedade Brasileira de Nefrologia / Departamento de Hipertensão Arterial.